

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a  
Comissão de  
Sindicância com  
a finalidade de  
apurar  
irregularidades  
em relação à  
ocorrência de  
supostas  
ausências de  
trabalhadoras/es  
nos postos de  
trabalho, deste  
Conselho  
Regional de  
Psicologia da 6ª  
Região - CRP-06.

**A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 08 de janeiro de 2025;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades em relação à suposta ausência de trabalhadoras/es em seus postos de trabalho durante a jornada de trabalho na SubSede Metropolitana, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

**Art. 2º** - Nomear as/os membras/os da Comissão de Sindicância, abaixo relacionadas:

I - Reginaldo Gomes dos Santos, Analista em Gestão - Compras e Licitação;

II- Israel dos Reis Xavier, Técnico Especializado em Suporte Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho;

III- Samir Bocater, Profissional de Suporte Administrativo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 17 de maio de 2024.

### **TALITA FABIANO DE CARVALHO**

Conselheira Presidenta do CRP-06

### **ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 20/01/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1996750** e o código CRC **CE7F3A31**.